



Desafios Regulatórios e Judicialização:

Contribuições do RenovaBio para o SBCE (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa – Lei 15.042/2024)

- **Isabela Morbach Machado e Silva** - Diretora Executiva da CCS Brasil e sócia da área de Descarbonização do Costa Rodrigues Advogados
- **Luciano Rodrigues** - Diretor de Inteligência Estratégica, Regulação e Competitividade da ÚNICA
- **Marcelo da Silveira Carvalho (moderador)** - Coordenador de Transição Energética e RenovaBio - Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente – ANP
- **Rafaela Moreira** - Coordenadora-Geral do RenovaBio e Políticas de Descarbonização e Diretora Substituta do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME.

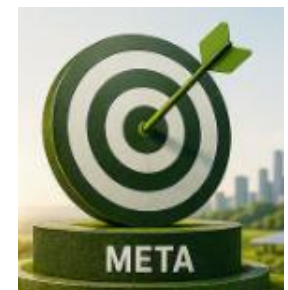
Lei nº 13.576/2017 – instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)



Certificação Voluntária de Produtores e Importadores de Biocombustíveis



Mercado Voluntário: Empresas de outros setores, pessoas físicas, etc; (não significativo)



Mercado Obrigado: Distribuidores de combustíveis fósseis (Meta individualizada a partir da meta total definida pelo CNPE)



Emissão de CBIOs por Produtores e Importadores certificados (1 CBIO = 1 ton de CO₂ evitada)



Negociação de CBIO

Certificação de Biocombustíveis



CERTIFICAÇÃO É VOLUNTÁRIA

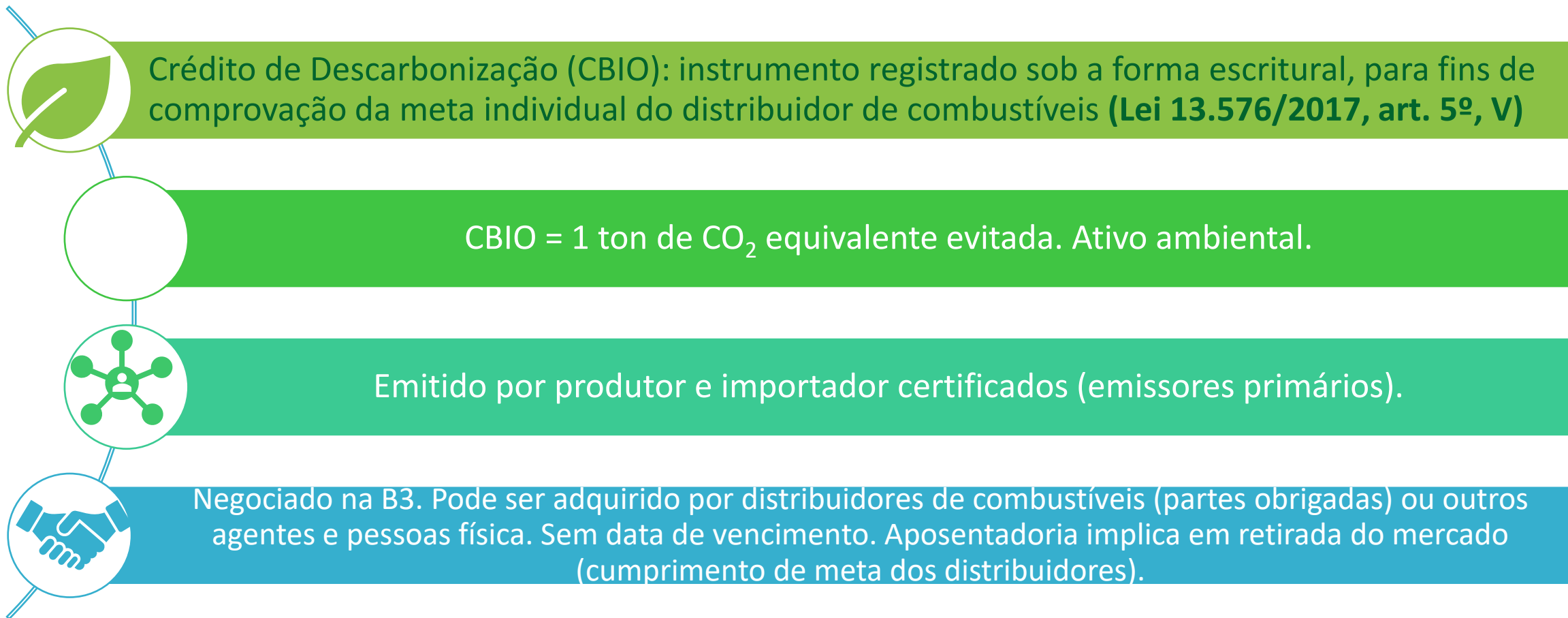
Biocombustível	Unidades Autorizadas	Unidades Certificadas	% Usinas Certificadas
Etanol	374	265	71%
Biodiesel	58	42	72%
Biometano	20	8	40%
Total	452	315	70%

31/07/20026

Crédito de Descarbonização (CBIO)



CRÉDITO DE DESCARBONIZAÇÃO (CBIO)



Total de CBIOs emitidos:

225,8 milhões

Até 31/07/20026

Metas dos Distribuidores (Parte Obrigada)



DE 2019/2020 A 2025

**Meta Total em milhões
de CBIOs (CNPE)**

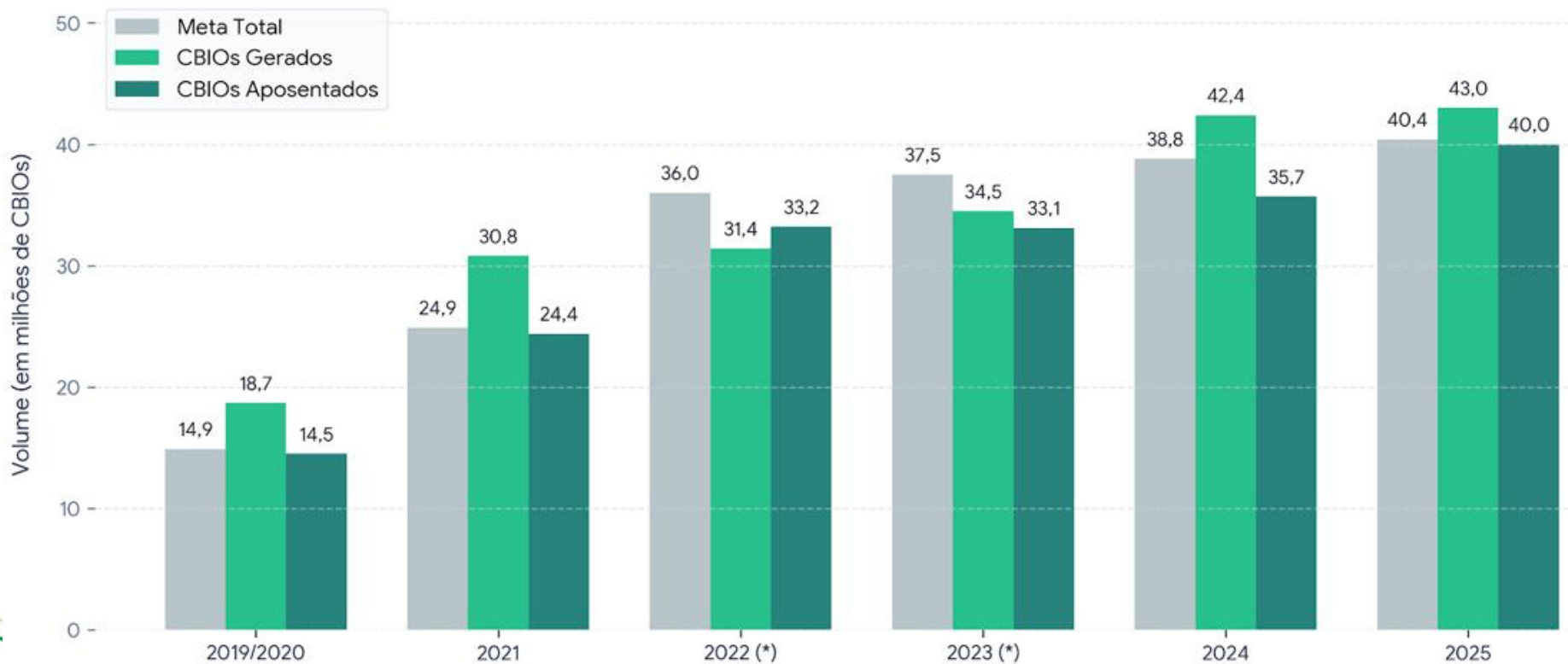
192,5

**Milhões de CBIOs
gerados**

200,8

**Meta cumprida - milhões
de CBIOs aposentados**

180,9 (94 %)



(*) Ciclos com adequações de prazo regulatório para aposentadoria.

- **Prazo: 31/12 de cada ano (*)**
- **Meta não cumprida em um ano implica em multa e é somada na meta do ano seguinte**

Ciclo de metas	CBIOs gerados (milhões)	Meta total (milhões CBIOs)	CBIOs aposentados (milhões) - % meta	Distribuidores com metas individuais	Distribuidores que não cumpriram metas individuais no prazo
2019/2020	18,7	14,9	14,5 (97%)	141	35
2021	30,8	24,9	24,4 (98%)	142	24
2022 (*)	31,4	36,0	33,2 (92%)	141	50
2023 (*)	34,5	37,5	33,1 (88%)	145	63
2024	42,4	38,8	35,7 (92%)	163	61
2025	43,0	40,4	40 (99%)	163	33
Total até 2025	200,8	192,5	180,9 (94%)		
2026	25,0 (até julho)	48,1		167	

(*) Prazos 2022 e 2023 – 30/9/2023 e 31/3/2024

Judicialização



Judicialização

- **230 ações judiciais contra o RenovaBio desde 2020**

- ✓ não aplicação de penalidades;
- ✓ parcelamento dos CBIOs devidos;
- ✓ não ser incluída na lista de sanções;
- ✓ outras formas do cumprimento de metas;
- ✓ não somar o saldo devedor de CBIOs nas metas subsequentes

- **2 Ações Diretas de Inconstitucionalidade**

- ✓ STF decidiu favoravelmente ao RenovaBio

- **1 Medida Cautelar do TCU**

Mesa Redonda

- **Isabela Morbach Machado e Silva - Diretora Executiva da CCS Brasil e sócia da área de Descarbonização do Costa Rodrigues Advogados**
- **Luciano Rodrigues - Diretor de Inteligência Estratégica, Regulação e Competitividade da ÚNICA**
- **Marcelo da Silveira Carvalho (moderador) - Coordenador de Transição Energética e RenovaBio - Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente – ANP**
- **Rafaela Moreira - Coordenadora-Geral do RenovaBio e Políticas de Descarbonização e Diretora Substituta do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME.**

